



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 2.990, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“Torna sem efeito a nomeação do candidato NILCEU WEBER para o emprego de Operador de Máquinas”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Portaria nº 2988/2023, nomeou o candidato para o emprego público de Operador de Máquinas, considerando que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do competente termo em 14 de Dezembro de 2023, **TORNA SEM EFEITO** a nomeação do candidato NILCEU WEBER, efetuada pela Portaria supra referida, para exercer o emprego público de Operador de Máquinas, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária semanal de 40h e nível de referência salarial 7, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **1º lugar**, conforme Edital de Homologação nº 053/2023 e de convocação nº 087/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,  
Em 14 de Dezembro de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**LEANE CASSULI DALMORO**  
Oficial Administrativo  
Recursos Humanos